

LEI Nº- 071/90 DE 16 DE ABRIL DE 1.990.

DÁ A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO JARDIM OURO VERDE, EM NOVA OLÍMPIA-MT.

DERIVAM MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ, SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado a **Creche Municipal Aparecida Portilho Bento de Azevedo**, situada no Jardim Ouro Verde, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 16 dias do mês de Abril de 1.990.

***Derivam Monteiro***  
***Prefeito Municipal***